

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 123, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Evandro Claudio Braun	Operador de Máquinas	2023/2024	02/03/2026 a 11/03/2026 (dez dias)
Lauri Antonio Ramme	Auxiliar de Serviços Gerais readaptado para Vigia	2025/2026	04/03/2026 a 02/04/2026 (trinta dias)
Paulo Afonso Klaus	Auxiliar de Serviços Gerais	2024/2025	02/03/2026 a 31/03/2026 (trinta dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal